

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula

52341

ficha

01

Guarujá, 29 de maio

de 19 86

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 23, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício SOLARIS, sito à Rua Uruguai, nº 403, no loteamento denominado Cidade Atlântica, nesta cidade município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil ou privativa de 105,94ms², a área comum de /// 95,605ms², e a área total construída de 201,545ms²; correspondendo-lhe a fração ideal de 8,34% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando de quem do hall de circulação do pavimento olha para o mesmo, na frente com o referido hall, poço do elevador, escadarias e apartamentos de finais 1 e 2, do respectivo andar, do lado direito e esquerdo com o recuo lateral aéreo da construção e nos fundos com o recuo de fundos da construção, cabendo-lhe ainda o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para estacionamento de / um auto de passeio, em lugar indeterminado, obedecendo-se a ordem de chegada. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP., sob nº. 3-0260-008-006.-

PROPRIETÁRIA:- SOLARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP., à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1.499, 4º andar, conj. 43 - Bela Vista, inscrita no CGC/MF 47.622.618/0001-57.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 e R.6 na matrícula nº 29.954, deste Cartório.-

O Escrevente autorizado

ota

Av.1

29 de maio de 1986

Sobre o imóvel acima descrito, pesa o ônus de hipoteca devidamente registrada sob nº 03 na matrícula nº 29.954, a favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A., com sede em Curitiba-Paraná, à Avenida Presidente Kennedy, nº 3.080, inscrito no CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94, e // conforme AV.4 na matrícula nº 29.954, o Banco Bamerindus do Brasil S/A deu em caução ao BNH - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditórios decorrentes da referida hipoteca. Averbado por:-//

escrevente autorizado.

ota

R.2

29 de maio de 1986

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, com força de escritura pública, em virtude do disposto no artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e artigo 26 do Decreto-Lei 70/66, a proprietária SOLARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a BERNARDO GONTOW, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. número / 1.867.246-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 303.572.098-34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ROSITA GONTOW, brasileira, industrial, portadora do RG. número // 2.918.101-SP., inscrita no CPF/MF sob nº 014.467.668-02, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua dos Cafezais, nº 233 - Jardim Prudência; pelo preço de R\$314.050.700,00-(valor venal/86Cz\$266.436,03). Registrado por:-//

escrevente autorizado.

ota

Av.3

29 de maio de 1986

Pelo mesmo instrumento particular datado de 20 de dezembro de 1.985, acima mencionado, os compradores acima qualificados, sub-rogaram-se na obrigação do pagamento da dívida decorrente da hipoteca, averbada

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

52341

ficha

01

verso

por transporte sob nº 01 acima, no valor de R\$204.050.700, apurado em 20 de dezembro de 1.985, equivalentes na mesma data a 3.500,00000 UPC's, a ser paga em 60 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 10,00% a.a., e a taxa efetiva de 10,472% a.a., sendo o valor da primeira prestação de R\$4.985.792,00, e o seu vencimento em 27 de janeiro de 1.986, na forma constante do título e demais condições. Averbado por: - *[assinatura]* escrevente autorizado.

ota

Av.4

29 de maio de 1986

Por instrumento particular datado de 27 de dezembro de 1.985, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que continua em vigor a caução sobre os direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada na Av.1 acima a favor do BNH - Banco Nacional da Habitação. Averbado por: - *[assinatura]* escrevente autorizado.

ota

R.05

14 de fevereiro de 1990

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Guarujá-SP., em 26 de outubro de 1989, editado em 09 de janeiro de 1990, extraído dos autos da ação de execução de Título Extrajudicial (proc. 01/88), que o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede na praça Antonio Prado nº 06, inscrita no CGC/MF sob nº 61.411.633/0001-87, move contra BONES PROMOCIONAIS TORINO LTDA, com sede à rua João Teodoro nº 1514, Brás, em São Paulo, e a Estrada da Fazenda nº 1077, Itaquera, em São Paulo, e BERNARDO GONTOW, portador do Rg. 1.867.246, e CPF/MF nº 303.572.098-34, e sua mulher ROSITA GONTOW, portadora do Rg. 2.918.101, e CPF/MF nº 014.467.668-02, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados à rua dos Cafezais nº 233, Jardim Prudência, em São Paulo, procedo ao registro da PENHORA que recaiu sobre o imóvel retro descrito. Foi nomeado depositário do bem penhorado. Oripes Gaspar Pinto, na qualidade de gerente do Banco-Exequente. Valor da causa: NCz\$1.484,34.- Registrado por: - *[assinatura]* escrevente autorizado.

JP

Av.06

01 de fevereiro de 1993

Por Instrumento Particular datado de 07 de janeiro de 1991, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, nos termos do Decreto-Lei nº 2291/86, autorizou o cancelamento da caução sobre os direitos creditórios decorrentes da hipoteca que pesa sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento parcial da Av.01 e total da Av.4 acima.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

PSP.

Av.07

01 de fevereiro de 1993

Por Instrumento Particular datado de 14 de janeiro de 1992, o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento da Av.01 e Av.03 retro.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.-

PSP.

Av.08

01 de fevereiro de 1993

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá-SP, aos 21 de agosto de 1992, (Proc. 244/92), dos Autos da Carta Precatória oriunda da 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extra-Judicial acionada pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, com sede a Praça Antonio Prado nº 06, inscrito no CGC/MF sob número 61.411.633/0001-87, contra BONES PROMOCIONAIS TORINO - 7

(CONTINUA NA FICHA 02)

matrícula

52.341

ficha

02

Guarujá,

01 de

fevereiro de 19 93

LTDA, com sede à Rua João Teodoro nº 1514, Brás, São Paulo e a Estrada da Fazenda nº 1077, Itaquera, São Paulo, CGC/MF nº 46.535.357/0001-75; BERNARDO GONTOW, portador do RG. nº 1.867.246, CPF/MF nº 303.572.098-34 e sua mulher ROSITA GONTOW, portadora do RG. nº 2.918.101, CPF/MF nº 014.467.668-02, brasileiros, industriais, residentes à Rua dos Cafezais nº 233 - Jardim Prudência, São Paulo, e feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.05 retro.- Averbação por *Amonteiro* escrevente autorizado.-

PSP.

R.09

01 de fevereiro de 1993

Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de ROSITA GONTOW (PROC. 729/90), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício de Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-SP aos 11 de novembro de 1991, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em - - Cr\$5.111,12, foi partilhado, a BERNARDO GONTOW, brasileiro, industrial, viúvo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.867.246, inscrito no CPF/MF sob número..... 303.572.098-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua dos Cafezais nº 233 - Jardim Prudência; SILVIO GONTOW, brasileiro, solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a Rua João Teodoro nº 1.504 - Brás, portador da cédula de identidade RG. nº 12.225.820-4, inscrito no CPF/MF sob nº... 111.781.898-56; e, CIRLA GONTOW BIU, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CARLOS SEVERINO BIU SOBRINHO, brasileiro, industrial, portadores das cédulas de identidade RG. nºs.. 12.225.821-6 e 13.545.378, respectivamente, inscrita no CPF/MF sob número..... 075.627.078-20, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a Avenida do Café nº 77 - aptº. 141 - Bloco II, na proporção de 50% ao viúvo; e, 25% a cada um dos demais herdeiros filhos. (valor venal - 92 - atualizado - Cr\$1.048.492.718,27).- / Registrado por *Amonteiro* escrevente autorizado.-

PSP.

Av.10

01 de fevereiro de 1993

Por requerimento datado de 07 de janeiro de 1992, e feita a presente averbação para ficar constando o casamento de BERNARDO GONTOW, com ROSA KALMUS, a qual passou a assinar ROSA KALMUS GONTOW, realizado aos 30 de junho de 1990, sob o regime de separação de bens, presentes ou futuros; e, separação de bens obrigatória nos termos do artigo 258, § único, nº II do Código Civil Brasileiro, conforme escritura de -/ pacto antenupcial, lavrada no 1º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 2.174, -/ fls. 266, em 12/06/90, devidamente registrada sob nº 1.948, no livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo nº 3.046, fls. 186, do livro B-12, expedida pelo -/ Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Bom Retiro, Município e Comarca de São Paulo-SP, aos 30 de junho de 1990.- Averbado por - - - - - *Amonteiro* escrevente autorizado.-

PSP.-

R.11

01 de fevereiro de 1993

Por escritura de 08 de janeiro de 1992, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 754, fls. 01vº, BERNARDO GONTOW, industrial, assistido por sua mulher ROSA KALMUS GONTOW, pedagoga, ambos brasileiros, casados sob o regime de mais completa separação de bens, presentes e futuros, na vigência da lei 6.515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial datada de 12 de junho de 1990, lavrada no 1º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 2.174, fls. 266, devidamente registrada sob nº 1.948, no livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, e separação obriga-

(CONTINUA NO VERSO)

matricula
52.341

ficha
02
verso

toria de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme artigo 258, paragrafo único, nº II do Código Civil Brasileiro, portadores das cédulas de identidade RG. nºs.... 1.867.246-SSP/SP e 2.439.750-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nºs 303.572.098-34 e 035.692.868-35, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Julio Conceição nº 328 - apto. 21 - Bom Retiro; CIRLA GONTOW BIU, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.225.821-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob número.... 075.627.078-20, e seu marido CARLOS SEVERINO BIU SOBRINHO, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 13.545.378-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número... 053.985.448-45, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de - / bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital à Rua Basileia nº 51; e, SILVIO GONTOW, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 12.225.820-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 111.781.898-56, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Basileia / nº 51, venderam o imóvel desta matrícula, a ATHALLA SALOMÃO JOSÉ SHCAIRA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº 1.823.226-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 107.195.638-87, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA OLIVEIRA SHCAIRA (brasileira, aposentada, RG. nº 1.980.366-SSP/SP, CTC nº 026.233.078-49), residente e domiciliado em Tatui-SP., à Rua Juvenal de Campos nº 203, pelo preço de Cr\$30.000.000,00. (valor venal - 92-atualizado - Cr\$1.048.492.718,27).- Registrado por *Amanteus* escrivão / autorizado.-

PSP.

R.12

29 de março de 2004

Por escritura de 16 de fevereiro de 2004, do Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., livro 302, fls. 02, **ATHALLA SALOMÃO JOSÉ SHCAIRA** e sua esposa **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SHCAIRA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **RENATO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 10.810.114-SSP-SP., CPF/MF. nº 021.505.758-92, casado pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 28º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 218, fls. 240, registrada sob nº 5175 no Livro 03-Registro Auxiliar, do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com **DEBORA BAPTISTA NEMAN DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. nº 11.573.810-SSP-SP., CPF/MF. nº 045.499.868-67, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Terebe nº 12, Tatuapé, pelo preço de R\$41.000,00. (Valor Venal/2004-R\$103.240,07)

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

continua na ficha 03

Matrícula

52.341

Ficha

03

Guarujá, 12 de

dezembro

de 2008

R.13

12 de dezembro de 2008

Por escritura datada de 28 de novembro de 2008, do 25º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 1.844, fls. 389, **RENATO FERREIRA DA SILVA** e sua esposa **DÉBORA BAPTISTA NEMAN DA SILVA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **GW – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Antonieta Leitão nº 158, Sobre-loja, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.064.414/0001-96, pelo preço de R\$70.000,00. (Valor venal de 2008 - R\$123.585,11).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

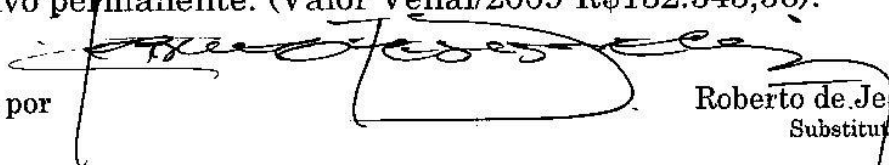
wvs

R.14

04 de janeiro de 2010

Por escritura datada de 02 de dezembro de 2009 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP, livro 587, páginas 37/40, a **GW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em São Paulo-SP., à Rua Antonieta Leitão nº 158, sobreloja, CNPJ nº 08.064.414/0001-96, vendeu o imóvel desta matrícula a **ARGENE MARIA COLI DA CRUZ**, brasileira, empresária, RG nº 11.808.278-SSP-SP, CPF/MF nº 306.963.748-54, casada pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6809 no Livro 3-Registro Auxiliar, do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com **EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ**, brasileiro, empresário, RG. nº 4.160.317-SSP-SP., CPF/MF. nº 271.903.748-68, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Rua Vicente Feola nº 16, Morumbi, pelo preço de R\$140.000,00. A vendedora declarou que deixou de apresentar as certidões de regularidade previdenciária e fiscal, por exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu ativo permanente. (Valor Venal/2009-R\$132.543,56).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

(continua no verso)

Matrícula

52.341

Ficha

03

Verso

AV.15

30 de julho de 2019

Penhora. Por certidão expedida pelo 2º Ofício Cível Central da Comarca de Guarujá - SP, em 18/07/2019, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 0001166-53.2018.8.26.0223) que **CONDOMINIO EDIFICIO SOLARIS** (CNPJ/MF nº 54.346.267/0001-64) move contra **ARGENE MARIA COLI DA CRUZ** (CPF/MF nº 306.963.748-54) fica averbada a **penhora** que recai sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$274.809,25. [Prenotação nº 404.170 de 19/07/2019]. Selo digital nº 1204693J1DT000055656DI194.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado